

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 67.279

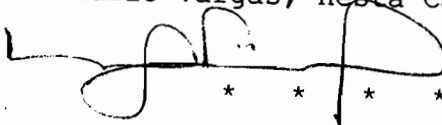
Ficha 01

Aracaju, 15 de fevereiro de 2011

**IMÓVEL:** Uma área de terra com **14.934,22m<sup>2</sup>**, localizado na Atalaia Velha, denominado Sítio Marcelina, limitando-se ao norte, com a propriedade do Sr. Fernando Felizola e com a estrada que dá acesso ao imóvel usucapiendo, e ao sul com o imóvel de Clemisson José dos Santos, ao leste com a Fábrica de Fibras Diniz e Cia e pelo lado oeste com o imóvel de João Curvelo de Barros.

**PROPRIETÁRIA: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital.

O Oficial:



\* \* \* \* \*

R.1 - Em 15 de fevereiro de 2011. **USUCAPIÃO**. Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE. Cartório do 26º Ofício. Mandado Judicial, datado de 13 de outubro de 2010, o Juiz de Direito Dr. Cristiano José Macedo Costa, julgou por sentença em 03 de agosto de 2010 a Ação de Usucapião, conferindo a **NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, a propriedade do imóvel constante da presente Matrícula. Selo nº SEDA0254451. Guia de Recolhimento nº 143110002417.

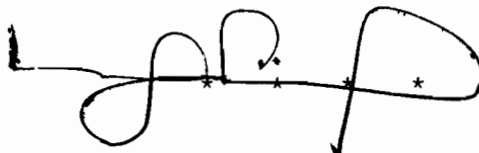
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Av.2- Em 13 de maio de 2011. **GARANTIA**. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula foi **dado em garantia pela NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Rua Basílio Rocha, 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65 a **EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**, conforme Termo de Acordo e Compromisso nº 02/2011, de 09 de maio de 2011. Selo nº SEDA0271025. Guia de Recolhimento nº 143110019627.

O Oficial:c

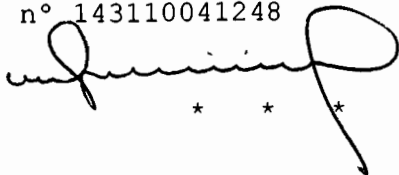


\* \* \* \* \*

R.3- Em 30 de setembro de 2011. **INCORPORAÇÃO**. ADQUIRENTE: **SPE ALTO SÍTIO BACUPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, com sede na Rua Basília Rocha, nº 216, sala 105, Bairro Getúlio Vargas, CNPJ/MF nº 14.047.210/0001-40. TRANSMITENTE: **NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede na Rua Basílio Rocha, 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65. 1ª Alteração do Contrato Social da SPE SÍTIO BACUPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA, datada de 12 de agosto de 2011. Valor: **R\$ 1.445.027,62**. **Permanecendo a garantia com a EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, objeto da Av.2 retro**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 29.09.2011, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula

sob nº 35.01.108.0713.00.001. Guia de ITBI nº 9334/2011, no valor de R\$ 88.000,00, quitada junto à rede bancária. CNDRCPT/CPENDRCPT expedida pela RFB em 14.04.2011. CCNDRTFDAU/CCPENDRTFDAU expedida pela PGFN/RFB em 29.12.2010. Selo nº SEDA0650301. Guia de Recolhimento nº 143110041248

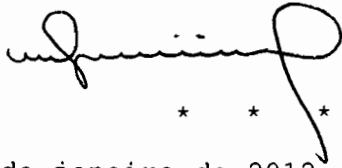
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Av.4- Em 30 de Setembro de 2011. Procedo a presente averbação a fim de retificar o R.3 retro para constar que o nome correto da adquirente é **SPE SITIO BACUPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA.**

O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Av.5- Em 18 de janeiro de 2012. Procedo a presente averbação a fim de retificar o R.3 retro para constar que o número correto Do CNPJ/MF da adquirente é **14.047.649/0001-72.**

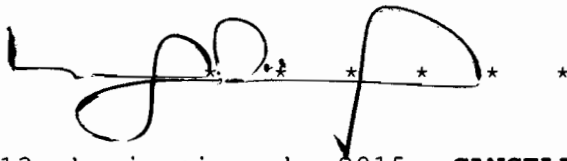
O Oficial:c

*Carolina Bustina de Azevedo Reisoto*

\* \* \* \* \*

Av.6- Em 12 de março de 2012. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária datado de 07 de março de 2012, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula tem a seguinte inscrição municipal: **35.01.108.0713.00.001.** Selo nº SEDA0680018. Guia de Recolhimento nº 143120008588.

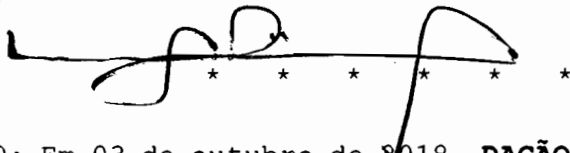
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

AV.7 - Em 13 de janeiro de 2015. **CANCELAMENTO DE GARANTIA.** A requerimento da proprietária datado de 12 de janeiro de 2015, procedo a presente averbação a fim de ficar constando que conforme Termo de Verificação de Obras - TVO nº 05/2014, Processo nº 0557/2013, datado de 04 de novembro de 2014, expedido pela Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, fica cancelada a garantia objeto da Av.2 retro. Selo nº SEDA2091093. Guia de Recolhimento nº 143140052286.

O Oficial:f



\* \* \* \* \*

R.8-67.279: Em 03 de outubro de 2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do 29º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 1180, página 291/303, em 17 de agosto de 2018 e Escritura Pública de Aditivo Retificativo de Escritura de Dação em Pagamento, lavrada em Notas do 29º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 1185, fl. 73/75, em 06 de setembro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em pagamento por **SPE SITIO BACUPARI**

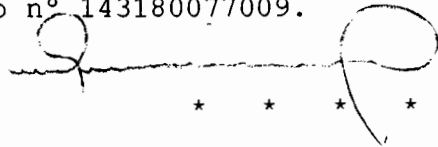
## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

**Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE**

Matrícula 67.279 Ficha 02

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA, CNPJ/MF Nº 14.047.649/0001-72, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 X-68, Bairro Jardim Morumbi, São Paulo/SP, ao **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, em pagamento pela amortização parcial da dívida no valor de R\$ 6.930.000,00. **Valor atribuído ao imóvel: R\$ 4.040.000,00.** Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 35.01.108.0713.00.001. Guia de ITBI nº 4593/2018, no valor de R\$ 80.800,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 5e9c.9516.79d8.688b.a851.9bf3.327a.17c4.7a99.463e/7c45.d4b4.3263.f53f.18fa.f59f.02cc.8cbf.596b.3788. Protocolo nº 214292 de 02.10.2018. Selo TJSE: 201829509173600 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/82MM2H](http://www.tjse.jus.br/x/82MM2H). Guia de Recolhimento nº 143180077009.

O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -  
Tel. (79)3214-2522/(79)3214-0167

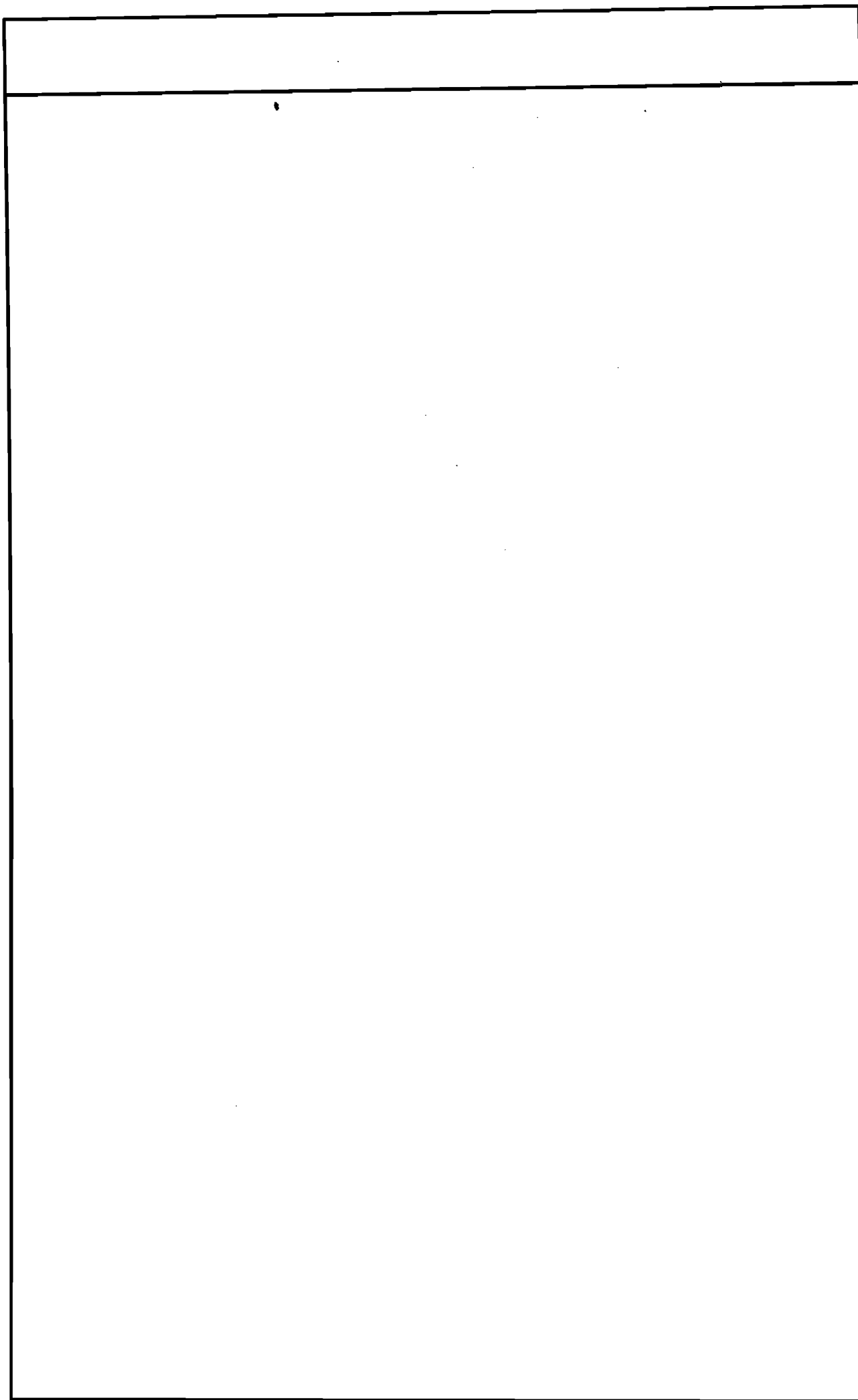
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Matrícula 67279. Aracaju/SE, 04 de Setembro de 2020 às 15:53h

José Carlos Maynart Garcez Vieira  
Selo TJSE: 202029509081132 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/Y96BBE](http://www.tjse.jus.br/x/Y96BBE)



JOSE  
CARLOS  
MAYNART  
GARCEZ  
VIEIRA:03885  
844591

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS MAYNART  
GARCEZ VIEIRA:03885844591  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSPRO, ou=RFB e-  
CPF A3, cn=JOSE CARLOS  
MAYNART GARCEZ  
VIEIRA:03885844591  
Dados: 2020.09.04 15:55:16  
-03'00'



## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 67.280

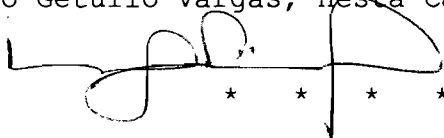
Ficha 01

Aracaju, 15 de fevereiro de 2011

**IMÓVEL:** Uma área de terreno alodial denominada de Sítio Bacupari, inscrita no INCRA sob nº 05.47448.34-00, situada no Bairro Aeroporto, nesta Capital, perfazendo uma área de **46.043,15m<sup>2</sup>**, tendo como confrontantes ao norte, com o Sítio Sá Marcelina, de propriedade do espólio de Saul Melo e ainda Elma de Melo, Iuri Teles de Mesquita e João Curvelo de Barros; ao sul Diná Maria dos Santos, Clube da Caixa Econômica Federal e Francisco Sales; ao oeste Clube da Caixa Econômica Federal, com João Curvelo de Barros (lotes 13, 39,53), Diogo Correia de Oliveira (lote 26).

**PROPRIETÁRIA: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital.

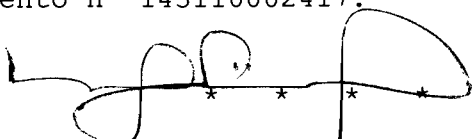
O Oficial:



\* \* \* \* \*

R.1 - Em 15 de fevereiro de 2011. **USUCAPIÃO**. Estado de Sergipe. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Aracaju/SE. Cartório do 31º Ofício. Mandado de Registro de Sentença de Usucapião, datado de 17 de dezembro de 2010, a Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. Bethzamara Rocha Macedo, julgou por sentença em 15 de dezembro de 2010 a Ação de Usucapião, promovida por **NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65, com sede na Rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, conferindo-lhe a propriedade do imóvel constante da presente Matrícula. Selo nº SEDA0254452. Guia de Recolhimento nº 143110002417.

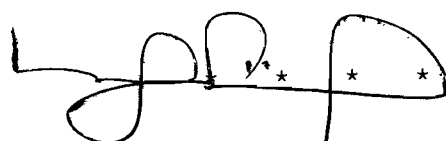
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Av.2- Em 13 de maio de 2011. **GARANTIA**. Procedo a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula foi **dado em garantia pela NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Rua Basílio Rocha, 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65 a **EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**, conforme Termo de Acordo e Compromisso nº 03/2011, de 09 de maio de 2011. Selo nº SEDA0271027. Guia de Recolhimento nº 143110019627.

O Oficial:c

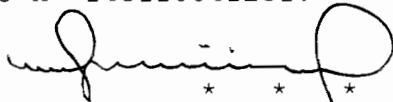


\* \* \* \* \*

R.3- Em 30 de setembro de 2011. **INCORPORAÇÃO**. ADQUIRENTE: **SPE SITIO BACUPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA**, com sede na Rua Basília Rocha, nº 216, sala 105, Bairro Getúlio Vargas, CNPJ/MF nº 14.047.210/0001-40. TRANSMITENTE: **NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede na Rua Basílio Rocha, 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.015.151/0001-65. 1ª Alteração do Contrato Social da SPE SITIO BACUPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA, datada de 12 de agosto de 2011. Valor: **R\$ 1.445.027,62**. **Permanecendo a garantia**

com a EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, objeto da Av.2 retro. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 29.09.2011, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 35.01.108.1389.00.001. Guia de ITBI nº 9333/2011, no valor de R\$ 276.000,00, quitada junto à rede bancária. CNDRCPT/CPENDRCPT expedida pela RFB em 14.04.2011. CCNDRTFDAU/CCPENDRTFDAU expedida pela PGFN/RFB em 29.12.2010. Selo nº SEDA0650303. Guia de Recolhimento nº 143110041251.

O Oficial:c



\* \* \* \* \*

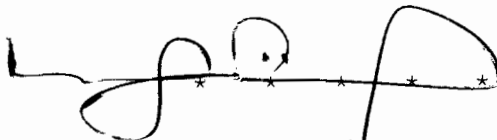
Av.4- Em 18 de janeiro de 2012. Procedo a presente averbação a fim de retificar o R.3 retro para constar que o número correto do CNPJ/MF da adquirente é **14.047.649/0001-72**.

O Oficial:c *Procuradora Gislene de Azevedo Reisoto*

\* \* \* \* \*

Av.5- Em 12 de março de 2012. Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária datado de 07 de março de 2012, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula tem a seguinte inscrição municipal: **35.01.108.1389.00.001**. Selo nº SEDA0680014. Guia de Recolhimento nº 143120008588.

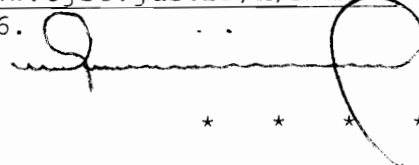
O Oficial:c



\* \* \* \* \*

Av.6-67.280: Em 17 de agosto de 2018. **CANCELAMENTO DE GARANTIA**. Conforme Termo de Compromisso nº 01/2018, de 10 de agosto de 2018, expedido pela EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização, **fica cancelada a garantia objeto da Av.2 retro**, em virtude da substituição pelo crédito de R\$ 1.000.000,00 junto ao Município de Aracaju, formalizado mediante o contrato de cessão de crédito, substituição de garantia e outras avenças, em 09.08.2018, no processo administrativo EMURB 1923/2013, crédito esse oriundo do processo judicial 200610301524 e ofício requisitório de precatório 1155/2018, de um valor total requisitado de R\$ 10.782.611,18. Protocolo nº 212638 de 15.08.2018. Selo TJSE: 201829509146643 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/RCEC7E](http://www.tjse.jus.br/x/RCEC7E). Guia de recolhimento nº 143180057176.

O Oficial:c



\* \* \* \* \*

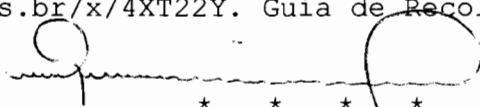
R.7-67.280: Em 03 de outubro de 2018. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em notas do 29º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 1183, página 199/213, em 31 de agosto de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em pagamento por SPE SÍTIO BACUPARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS "T" LTDA, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto nº 42 X-68, Bairro Jardim Morumbi, São Paulo/SP, CNPJ/MF

## 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE


Matrícula 67.280 Ficha 02

nº 14.047.210/0001-40, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, em pagamento pela amortização parcial da dívida no valor de R\$ 17.250.000,00. **Valor atribuído ao imóvel: R\$ 12.460.000,00.** Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 35.01.108.1389.00.001. Guia de ITBI nº 4597/2018, no valor de R\$ 249.200,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH 5e9c.9516.79d8.688b.a851.9bf3.327a.17c4.7a99.463e/bf4c.0ae6.8e34.a737.4b54.c521.97ed.eb58.e580.47a5. Protocolo nº 214292 de 02.10.2018. Selo TJSE: 201829509173565 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4XT22Y](http://www.tjse.jus.br/x/4XT22Y). Guia de Recolhimento nº 143180077018.  
O Oficial:c

  
\* \* \* \* \*

Av.8-67.280: Em 29 de outubro de 2018, Procedo a presente averbação a fim de retificar o R.7 retro, para que onde se lê: página 199/213, leia-se: página 199/214. Selo TJSE: 201829509190348 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/CZ7RAR](http://www.tjse.jus.br/x/CZ7RAR).

O Oficial:c

  
\* \* \* \* \*

Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Rua Laranjeiras, 47 - Centro - Aracaju/SE -  
Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Matrícula 67280.  
Aracaju/SE, 04 de Setembro de 2020 às 15:54h

José Carlos Maynard Garcez Vieira  
Selo TJSE: 202029509081134 Acesse: [www.tjse.jus.br/x/KUBMYD](http://www.tjse.jus.br/x/KUBMYD)



JOSE CARLOS  
MAYNART  
GARCEZ  
VIEIRA:03885  
844591

Assinado de forma digital por  
JOSE CARLOS MAYNART  
GARCEZ VIEIRA:03885844591  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSENPRO, ou=RFB e-CPF  
#3, cn=JOSE CARLOS MAYNART  
GARCEZ VIEIRA:03885844591  
Dados: 2020.09.04 15:57:06  
-03'00'

